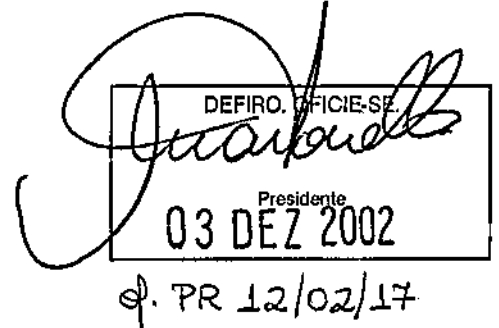




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

970

PESAR pelo falecimento do Sr. HELIO ALVES CAMARGO.


DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
03 DEZ 2002
Φ. PR 12/02/17

A morte de alguém que amamos sempre é muito dolorida, pois na maioria das vezes acontece sem que estejamos preparados.

Portanto, estamos tristes e saudosos, o que é normal, mas acreditamos que o ente querido já se encontra nos braços do nosso "Pai Eterno", na morada definitiva criada para nós, e que algum dia estaremos juntos novamente.

Solidarizando-nos, pois, com a dor e angústia dos parentes e amigos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. HELIO ALVES CAMARGO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 03/12/2002


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"